

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2433

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 41.775/2018

DETERMINA COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – RESPONSÁVEL POR SUBSTITUIÇÃO, CONFORME INCISO II ALÍNEA K DO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como responsável tributário – por substituição a empresa: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA – CNPJ 79.379.491/0102-27, situada na Avenida Marechal Rondon nº 6808 – Setor Industrial – Vilhena, conforme dispõe o inciso II alínea “K” do art. 7º da Lei Complementar nº 258/2017 concomitantemente art. 128 do Código Tributário Nacional - CTN.

Art. 2º O sujeito passivo do artigo anterior deverá, sempre que tomar serviços, realizar a retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 3º O pagamento do ISSQN ficará a cargo do Substituto Tributário, devendo gerar a guia própria até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço realizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.841/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SONIA NUNES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora SONIA NUNES BRITO, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2018, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.710/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.842/2018

DIÁRIO OFICIAL
DOV
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
ATOS DO LEGISLATIVO	10

REVOGA DECRETO Nº 41.633 DE 22 DE JANEIRO DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 41.633 de 22 de janeiro de 2018 que designou a servidora RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO, na Função Gratificada de CHEFE GERAL DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – CHEFIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO – FG 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.843/2018

REVOGA O DECRETO Nº 41.631 DE 22 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 41.631 de 22 de janeiro de 2018 que revogou a designação da servidora RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO, da Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FG 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.844/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial "II", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos períodos de 9 a 13 de outubro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 270/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.845/2018

REVOGA DECRETO Nº 27.898 DE 5 DE ABRIL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 27.898 de 5 de abril de 2013, que concedeu Gratificação de Interiorização de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico inicial a servidora FRANCÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 307, Classe "O", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 22 de julho de 2015, de conformidade com o Processo Administrativo nº 683/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.846/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À VANESA CRISTINA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à VANESA CRISTINA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde – Equipe: 11 (onze) – setor 18, Prazo Determinado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos períodos de 14 a 15 de dezembro de 2017 e 26 a 27 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 291/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.847/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família

à servidora ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 4 a 15 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 844/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.848/2018

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO INDETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo indeterminado, abaixo relacionado:

I – ADRIANA SILVA SANTOS, da Função de Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 17, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, Estratégia da Saúde da Família – ESF, a partir de 1º de março de 2018, de conformidade com Processo de nº 322/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.849/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANE DA ROSA DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora LUCIANE DA ROSA DUTRA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 5 de fevereiro a 5 de maio de 2018, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.436/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.852/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MILBENE DE OLIVEIRA FILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MILBENE DE OLIVEIRA FILHA, detentora do Cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com lotação na AUDITORIA, no período de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 846/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.853/2018

NOMEIA ÁDRIA REGINA MARIANA HILDEFONSO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ÁDRIA REGINA MARIANA HILDEFONSO, para fins de investidura no Cargo Público de Secretária Escolar I – Área 01, (Escolas Zona Urbana), Concurso Público nº 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 531/2018-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.854/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA IVANI VIEIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora IVANI VIEIRA DE SOUZA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “VIII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de fevereiro a 6 de março de 2018, conforme Processo Administrativo nº 775/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.858/2018

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO SERVIDOR
RUBEN ALONSO CASCARET, DO CARGO QUE OCUPA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão contratual a pedido do servidor RUBEN ALONSO CASCARET, da função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de janeiro de 2018 conforme Processo Administrativo nº 292/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.859/2018

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL,
CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, ABAIXO
RELACIONADO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo determinado, abaixo relacionado:

I – RUBIELE DE ALMEIDA PEREIRA, da função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, a partir de 1º de março de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 295/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.860/2018

VACÂNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA REGINA MARIA
MOREIRA GOZZI, DO CARGO QUE OCUPA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância a pedido da servidora REGINA MARIA MOREIRA GOZZI, do Cargo Público de Professor Nível III – Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “IV”, a partir de 22 de fevereiro de 2018, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.166/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.861/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
A SERVIDORA ADRIANI NUNES NASCIMENTO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANI NUNES NASCIMENTO, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 29 de janeiro a 11 de abril de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.935/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.862/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA SELMA ALVES
DA CRUZ.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA SELMA ALVES DA CRUZ, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.357/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.863/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA O SERVIDOR BRUNO DE MATOS TAVARES DE SOUSA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família o servidor BRUNO DE MATOS TAVARES DE SOUSA, detentor do Cargo de Agente de Saúde Pública, Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 527, Classe "B", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 5 de fevereiro a 9 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 160/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.864/2018**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA AURINEIDE LIMA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA AURINEIDE LIMA PEREIRA, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 12 de fevereiro 12 de maio de 2018, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 611/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.866/2018**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no período de 1º de fevereiro a 8 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 3.917/009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.867/2018**EXONERA A PEDIDO JANAINA FRANCIANE MACHADO FERNANDES BRILHANTE DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de JANAINA FRANCIANE MACHADO FERNANDES BRILHANTE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 15 de fevereiro de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.033/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.868/2018**CESSA A CEDÊNCIA POR FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL VITOR PANIÁGUA, COM ÔNUS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cessada a cedência por falecimento do servidor VITOR PANIÁGUA, detentor do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial III, à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus ao Município de Vilhena/RO, a partir de 5 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 1.026/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.869/2018**VACÂNCIA POR FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL VITOR PANIÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art.

96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância por falecimento do servidor VITOR PANIÁGUA, detentor do Cargo de Professor Nível III - Séries Iniciais 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 5 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 1.026/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.870/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA SEM ÔNUS DO SERVIDOR MUNICIPAL SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA, AO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe conferem,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.718/PMC/2018, datado de 16 de fevereiro de 2018, Processo Administrativo nº 1.069/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a permuta dos servidores abaixo nominados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.069/2017, entre as Prefeituras Municipais de Vilhena - RO e Cacoal - RO, sem ônus para os entes cedentes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

I. SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA: pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vilhena, detentora do Cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código ANS 111, Classe “J” Referência Salarial III, neste ato cedido ao Município de Cacoal -RO; e

II. SHIRLEY GRIGÓRIO VIDAL: pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Cacoal - RO, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, neste ato cedido ao Município de Vilhena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.872/2018

REVOGA DECRETO Nº 41.785 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 41.785 de 9 de fevereiro de 2018 que nomeou SIMONE APARECIDA MACHADO, para exercer interinamente com ônus o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 8 de fevereiro

de 2018, devido a titular JANAÍNA FRANCIANE MACHADO, encontrar-se afastada pelo INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.873/2018

NOMEIA ANA CLÁUDIA DA COSTA GUIRAUD, PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANA CLÁUDIA DA COSTA GUIRAUD, para exercer interinamente com ônus o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, no período de 1º a 30 de março de 2018, devido o titular SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO, encontrar-se em gozo de férias.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.874/2018

ALTERA ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 199 DE 31 DE MAIO DE 1983, QUE DISCIPLINA O USO DO SOLO NO SETOR 04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A alteração do artigo 13 do Decreto Nº 199 de 31 de maio de 1983, que disciplina o uso do solo no setor 04, que passa a ser regido pela seguinte redação:

Art. 13. O uso predominante nesta zona será residencial, mas tolera-se nas quadras 64, 65, 66, 68, 73, 74 e 110, nos lotes voltados para Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Av. Benno Luiz Graebin, Av. Presidente Tancredo Neves e Av. Jô Sato e nas quadras 62, 63 (lote 7) e 64 em todos os lotes com frente para a Av. Jô Sato, o uso comercial e comercial/residencial, para os seguintes ramos:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.876/2018

SUBSTITUI CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO DE 2016/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício 31/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, em cumprimento a Lei nº 3.916 de 10 de junho de 2014 ,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição da conselheira do Conselho Tutelar, quadriênio de 2016/2020, em obediência ao § 2º do Art. 46 da Lei Municipal 3916/2014, devidamente empossada conforme Termo de Posse de Conselheira Tutelar datado de 28 de fevereiro de 2018, ficando assim composta:

CONSELHEIRAS:

ELISABETTE BATISTA DA SILVA
ELENIR ALVES DE SOUZA TEIXEIRA
LUCIMAR BORGES DE OLIVEIRA SADEK
MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS
ROSE MEIRE IKINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.877/2018

NOMEIA JOSÉ LUIZ LIGOSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação JOSÉ LUIZ LIGOSKI, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – ASSESSORIA ESPECIAL I – CPC - 8, a partir de 5 de março de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.883/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO COSMO ALVES CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor PAULO COSMO ALVES CUNHA, detentor do Cargo Público de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 6 de novembro de 2017 a 3 de fevereiro de 2018, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 692/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.884/2018

REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE VALÉRIA DE ALMEIDA PENIDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 24 da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 – Estatuto do Servidor Público e o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, às folhas 2 do Processo Administrativo nº 1.104/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria por invalidez de VALÉRIA DE ALMEIDA PENIDO, retornando ao Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40 horas, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe M, Referência Salarial “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de fevereiro de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.104/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.885/2018

NOMEIA HERBERT GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação HERBERT GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir 5 de março de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.893/2018

NOMEIA SIMONE APARECIDA MACHADO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SIMONE APARECIDA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.896/2018

EXONERA ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 - CHEFIA DE GABINETE, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.897/2018

EXONERA FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – CPC – 1, a partir de 20 de fevereiro de 2018, com fixação de lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, na Unidade de Representação da PGM em Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.898/2018

NOMEIA ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – CPC – 1, com fixação de lotação na Chefia de Gabinete, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.899/2018

NOMEIA ANDREIA TORRES MENDES CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANDREIA TORRES MENDES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC - 2 – com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 5 de março de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.900/2018

NOMEIA ELTON PEREIRA GODIM CANDIDO PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de ELTON PEREIRA GODIM CANDIDO, para exercer interinamente com ônus o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMIG, no período de 7 a 30 de março de 2018, devido o titular MARIANA DA COSTA NEVES, encontrar-se em gozo de férias.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 7 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 29 VOL. II EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016

Processo Administrativo nº. 4299/2016 – SEMFAZ
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CNPJ nº 33.645.482/0001-96. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº. 95/2016, de conformidade com despacho nº 57, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 4299/2016; Valor: R\$ 307.548,00 (trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
Data: 03.01.2018.

LIVRO 001 FLS. 32 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

Processo Administrativo nº. 335/2018 – GABINETE
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME. CNPJ: 14.515.552/0001-47. Objeto: contratação de empresa especializada para

execução de serviços continuados de publicidade em Jornal de Circulação Estadual para publicações de editais, licitações e demais matérias institucionais de utilidade pública desta Prefeitura Municipal de Vilhena, atendendo às especificações, conforme Solicitação de Despesa nº 206/2018, Termo de Referência 001/2018/GABINETE e proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 004/2018/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 335/2018. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 9.02.2018.

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2018/SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura torna pública adesão de carona da ata de registro de preço nº 004/2017 do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, destinada compra de uma RETROESCAVADEIRA MÉDIA – (RE), para atender as necessidades dessa secretaria, conforme Processo Administrativo nº 1112/2018 – SEMAGRI, no valor de R\$ 246.942,62 (Duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), RATIFICO a adesão de carona da ata de registro de preço nº 004/2017-DEC e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO, 07 de Março de 2018.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 315/2018/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Contratação Emergencial de empresa especializada em Exame de Urotomografia com Contraste para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira) através do Processo Administrativo nº 315/2018 com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: Mega Imagem Centro de Diagnóstico Ltda – CNPJ: 05.762.601/0001-55 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme Parecer Jurídico fls. 33/34. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO 02 de março de 2018.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 320/2018/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Contratação Emergencial de empresa especializada em Exame de Angiotomografia do Tórax para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira) através do Processo Administrativo nº 320/2018 com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: Mega Imagem Centro de Diagnóstico Ltda – CNPJ: 05.762.601/0001-55 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme Parecer Jurídico fls. 33/34. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO 02 de março de 2018.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal



Atos do Legislativo

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/20177/CEL/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO - CVMV, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, nomeada por meio da Portaria nº 239 de 28 de setembro de 2017, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Norte Edificações Empreendimentos Eireli	R\$ 2.513.261,05	1ª
Raiar Construtora Ltda	R\$ 2.703.744,19	2ª
Construvil Construtora e Instaladora Vilhena Ltda	R\$ 2.738.415,10	3ª

Todas com prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93 ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CVMV e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.vilhena.ro.leg.br.

Vilhena-RO, 07 de março de 2018.

Mikéli Fernandes Cunha
PRESIDENTE

Joice Carla Santini Antônio
SECRETÁRIA

Claudino Peretto Júnior
MEMBRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 004/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 9 de março de 2018, às 08h00, 10h00 e 12h00 para deliberação das seguintes proposições: Projetos de Leis nºs 5.253, 5.269, 5.275, 5.278 e 5.307/2017, 5.323, 5.343, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372, 5.373, 5.374 e 5.375/2018, Portaria nº 1.283/2018 e Moção nº 002/2018.

Vilhena (RO), 7 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira

PRESIDENTE
VEREADORES:

França Silva
Leninha do Povo
Professora Valdete
Rafael Maziero

Rogério Golfetto
Ronildo Macedo
Samir Ali
Suchi

Vera da Farmácia
Wilson Tabalipa

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**